

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

## PROJETO EM REDE REGIONAL CNPq/MCTI/MMulheres nº 31/2023

### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR

A coordenação do projeto “*Panorama da entrada e permanência das mulheres na área de Tecnologia da Informação no Estado do Ceará: investigação e enfrentamento dos desafios do Ensino Fundamental à Graduação*” da Universidade Federal do Ceará (UFC), projeto em rede regional contemplado no edital CNPq/MCTI/MMulheres nº 31/2023, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de estudantes do ensino médio da rede pública de ensino para bolsas de Iniciação Científica Júnior (ICJ), concedidas pelo CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico).

#### 1. OBJETIVO

Selecionar **alunas** do ensino médio da rede pública das cidades de **Quixadá, Russas e Crateús**, para atuarem como bolsistas **IC Júnior** no âmbito do projeto “*Panorama da entrada e permanência das mulheres na área de Tecnologia da Informação no Estado do Ceará: investigação e enfrentamento dos desafios do Ensino Fundamental à Graduação*”, com o objetivo de promover a inclusão de meninas na área de Computação.

#### 2. VAGAS E BOLSAS

Serão ofertadas **35** bolsas de Iniciação Científica Júnior (ICJ), no valor mensal de **R\$ 300,00** (trezentos reais), com duração de até 30 meses, conforme as normas do CNPq, e distribuição nas cidades contempladas:

- 12 bolsas para alunas de escolas parceiras da rede pública da cidade de Quixadá;
- 12 bolsas para alunas de escolas parceiras da rede pública da cidade de Russas e;
- 11 bolsas para alunas de escolas parceiras da rede pública da cidade de Crateús.

Em conformidade com as diretrizes de ações afirmativas, **mínimo de 40% das bolsas será destinado a alunas pretas, pardas ou indígenas**, conforme autodeclaração.

#### 3. REQUISITOS

Para concorrer à bolsa, a candidata deve:

- Estar regularmente matriculada, preferencialmente no primeiro ano do ensino médio, em escola pública parceira (ANEXO I), localizada nas cidades de Quixadá, Russas ou Crateús;
- Ter interesse em atividades científicas e tecnológicas na área de Computação;

- Ter disponibilidade para participar das atividades presenciais e/ou remotas do projeto;
- Não possuir vínculo empregatício ou outra bolsa de iniciação científica;
- Possuir frequência nas atividades do projeto igual ou superior a 80% (oitenta por cento).

#### 4. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas de **14/04/2025 a 22/04/2025**, devendo ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/L3tBz7kznQDvas416>.

Documentos necessários:

- Cópia do documento de identidade e CPF;
- No caso de candidatas negras (pretas e pardas) ou indígenas, formulário de autodeclaração racial preenchido e assinado (Anexo II deste edital);
- Comprovante de matrícula em escola pública parceira;
- Histórico escolar atualizado;
- Carta de motivação escrita pela candidata (máx. 1 página), expressando seu interesse no projeto.

#### 5. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em duas fases:

- **1ª Fase – Análise documental e avaliação escrita:** Nesta etapa, a comissão avaliadora analisará:
  - O atendimento aos critérios estabelecidos neste edital;
  - A carta de motivação apresentada pela candidata;
  - O histórico escolar atualizado.

As candidatas que atenderem aos requisitos e forem melhor avaliadas nesta fase serão classificadas para a etapa seguinte.

- **2ª Fase – Entrevista presencial:** As candidatas classificadas na 1ª fase participarão de uma entrevista presencial, realizada em sua respectiva escola. A entrevista tem como objetivo conhecer melhor os interesses, expectativas e disponibilidade da candidata para participação no projeto. A entrevista ocorrerá nos dias **28 e 29 de abril de 2025**.

## 6. HETEROIDENTIFICAÇÃO E COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Para fins de ações afirmativas previstas neste edital, será exigida a seguinte comprovação por parte das candidatas que se autodeclararam negras (pretas ou pardas) ou indígenas:

**a) Candidatas Negras (pretas ou pardas):** A autodeclaração deverá ser acompanhada de procedimento complementar de heteroidentificação racial, conforme as diretrizes da Portaria Normativa nº 4/2018 do Ministério do Planejamento e da Resolução nº 32/2018 do CNJ. A comissão de heteroidentificação será composta por membros do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (NEABI-IFCE) - Campus Quixadá.

O procedimento ocorrerá de forma presencial (no caso das candidatas de Quixadá) e de forma remota (no caso das candidatas de Russas e Crateús), e **será exigido apenas das candidatas classificadas para a 2ª fase do processo seletivo.**

O Procedimento de Heteroidentificação dos/as candidatos/as negros (pretos/as ou pardos/as) será mediante análise dos aspectos fenotípicos da candidata. Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração, considerando o quesito de cor e raça usado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e excluídas as considerações sobre ascendência.

**b) Candidatas Indígenas:** As candidatas que se autodeclararem indígenas deverão apresentar declaração assinada por liderança ou autoridade reconhecida da comunidade indígena à qual pertencem. Essa documentação **será exigida apenas das candidatas classificadas para a 2ª fase do processo seletivo.**

Serão aceitos **um dos seguintes documentos:**

- Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinado por uma liderança reconhecida;
- Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai), na qual conste que o/a candidato/a indígena reside em comunidade indígena;
- Registro de Nascido/a Indígena (Rani);
- Comprovante de residência em comunidade indígena, no nome do/a candidato/a, pai, mãe ou responsável legal. (Original).

O não cumprimento dessas exigências implicará a exclusão da candidata da cota destinada a meninas negras e/ou indígenas, sem prejuízo de sua participação na ampla concorrência, se for o caso.

## 7. RESULTADO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

Os resultados serão divulgados por e-mail, afixado nas escolas participantes e publicado no site da Universidade Federal do Ceará – Campus de Quixadá (<https://www.quixada.ufc.br/>) na seguintes datas:

- Resultado da primeira fase: será divulgado no dia **25/04/2025**.

- Resultado da segunda fase: será divulgado no dia **30/04/2025**.

As atividades terão início em **05/05/2025**.

## **8. ATRIBUIÇÕES DAS BOLSISTAS**

- Cumprir **12 (doze) horas semanais** de atividades do projeto em sua escola, conforme horários preestabelecidos com a coordenação de cada escola parceira, sem prejuízo de suas demais atividades escolares, as quais incluirão:
  - Participação nos cursos promovidos pelo projeto sobre pensamento computacional, elaboração de aplicativos e desenvolvimento de jogos;
  - Participação nas atividades de mentoria promovidas pelo projeto;
  - Participação nas formações temáticas sobre relações étnico-raciais, violência de gênero, saúde sexual e reprodutiva;
  - Participação nas palestras promovidas pelo projeto;
  - Submissão dos produtos tecnológicos desenvolvidos no âmbito do projeto em competições de pensamento computacional, desenvolvimento de aplicativos e desenvolvimento de jogos;
  - Participação nas visitas guiadas a instituições de ensino e pesquisa, promovidas pelo projeto;
- Manter bom desempenho acadêmico durante o período da bolsa.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- A participação no projeto exige comprometimento com as atividades planejadas.
- Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.
- Dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail [vivianemenezes@ufc.br](mailto:vivianemenezes@ufc.br)

Quixadá–CE, 07 de abril de 2025.

Profa. Dra. Maria Viviane de Menezes

Coordenadora do Projeto

Coordenadora da Comissão de Seleção na cidade de Quixadá

Universidade Federal do Ceará – Campus de Quixadá

Profa. Dra. Jacilane de Holanda Rabelo

Coordenadora da Comissão de Seleção na cidade de Russas

Universidade Federal do Ceará – Campus de Russas

Profa. Dra. Amanda Drielly Pires Venceslau

Coordenadora da Comissão de Seleção na cidade de Crateús

Universidade Federal do Ceará – Campus de Crateús

Profa. Dra. Danielle Rodrigues da Silva Matos

Coordenadora da Comissão de Heteroidentificação e Comprovação Étnico-Racial

Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

## **ANEXO I – ESCOLAS PÚBLICAS PARCEIRAS DO PROJETO**

As atividades do projeto serão realizadas em parceria com as seguintes escolas públicas de ensino médio nas cidades de, Quixadá, Russas e Crateús:

### **1. Município de Russas – CE**

- Escola Estadual de Educação Profissional Jeová Costa Lima

### **2. Município de Quixadá – CE**

- Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Coronel Virgílio Távora

### **3. Município de Crateús – CE**

- Escola Estadual de Educação Profissional Manoel Mano

## ANEXO 2 - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL

### AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portadora do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, candidata à vaga de bolsista de iniciação científica junior no projeto: “*Panorama da entrada e permanência das mulheres na área de Tecnologia da Informação no Estado do Ceará: investigação e enfrentamento dos desafios do Ensino Fundamental à Graduação*”, para fins específicos de atendimento ao Edital de Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica Júnior, declaro, sob as penas da lei, que me identifico como:

- (  ) Preta
- (  ) Parda
- (  ) Indígena

Estou ciente de que a prestação de informações falsas relativas à presente autodeclaração incorre em penalidades previstas na legislação vigente, bem como na desclassificação do processo seletivo e no cancelamento da eventual concessão de bolsa, a qualquer tempo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_

Assinatura da candidata